

**PARECER N° 2002/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 364/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Campeonato Paulista de Automobilismo a ser realizado anualmente e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo que visa adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

Segundo a justificativa do autor, o ciclo econômico que movimentava o automobilismo paulista disputado no autódromo de Interlagos é de extrema relevância, envolvendo cerca de 50 mil pessoas que atuam direta e indiretamente nos campeonatos de Velocidade e Arrancada, entre mão de obra direta empregada nos carros, fornecimento de peças, acessórios, insumos e pessoal de apoio.

O automobilismo pode ser considerado um dos esportes mais tradicionais da cidade de São Paulo, sendo que a propositura em questão visa promover e incentivar o desenvolvimento da citada categoria esportiva, estando em plena consonância com o disposto na Lei Orgânica que prevê como dever do Poder Público o apoio e incentivo ao esporte como forma de promoção social e prática sócio-cultural de preservação da saúde física e mental do cidadão.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Marta Costa - PSD

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB